Portaria nº 038/2014.

Dispõe sobre revogação de Portarias baixadas pela Presidência da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nºs. 013/2014, de 06 de janeiro de 2014 e 020/2014, de 17 de novembro de 2014, que concedem gratificações ao **Servidor Marllos dos Santos Guimarães**, referência EF-6, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 006/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 010, de 06 de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Ver. **Pedro Vieira de Assis**
Presidente da Câmara